

Gabinete do Plano do Zambeze

Portaria n.º 60/74

de 21 de Janeiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 69/70, de 27 de Fevereiro, e após a homologação referida neste preceito, publicar o orçamento da receita e despesa do Gabinete do Plano do Zambeze para o ano de 1974, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinada pelo director-geral do referido Gabinete.

Ministério do Ultramar, 17 de Janeiro de 1974. — O Ministro do Ultramar, *Baltasar Leite Rebelo de Sousa*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* do Estado de Moçambique. — *B. Rebelo de Sousa*.

Orçamento para o ano económico de 1974

1) Receita

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Importâncias	Diplomas que regulam ou autorizam a cobrança
5.º	2		Receitas correntes:		
			Transferências:		
			Sector público:		
		1.º	Dotação a obter para encargos gerais ...	249 500 000\$00	Artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 69/70.
		2.º	Dotação a obter para encargos com a segurança	85 000 000\$00	Artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 69/70.
		3.º	Dotação a obter para encargos financeiros	—\$—	Artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 69/70.
	3		Outros sectores:		
		4.º	Reembolsos diversos	—\$—	
		5.º	Contribuição para os encargos com a assistência na doença aos funcionários	100 000\$00	Diploma Legislativo n.º 2241, de 22 de Novembro de 1969 do Governo-Geral da Moçambique.
		6.º	Outras receitas correntes	—\$—	
10.º	1		Receitas de capital:		
			Transferências:		
			Sector público:		
		7.º	Dotação a inscrever, no ano de 1974, no orçamento do Estado Português de Moçambique, segundo o programa anual de execução do IV Plano de Fomento	35 000 000\$00	Artigos 25.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 69/70.
		8.º	Dotação a inscrever, no ano de 1974, no orçamento do Estado Português de Moçambique, segundo o programa anual de execução do IV Plano de Fomento, para continuação da reestruturação rural ao longo da linha de transmissão de energia	30 000 000\$00	Artigos 25.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 69/70.
11.º	14		Activos financeiros:		
			Empréstimos não titulados a curto prazo —		
			Outros sectores:		
		9.º	Adiantamento de vencimentos reembolsáveis	800 000\$00	Artigos 280.º, 283.º e 285.º do Estatuto do funcionário Ultramarino.
12.º	18		Passivos financeiros:		
			Empréstimos não titulados a longo prazo —		
			Outros sectores:		
		10.º	Importância proveniente do financiamento do Centro Urbano de Cabora Bassa	65 000 000\$00	Artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 69/70.
13.º			Outras receitas de capital:		
		11.º	Saldo previsto da conta do exercício de 1973	50 400 000\$00	
			Total	515 800 000\$00	

lo disposto no
ram-se sujeitas
is portuguesas,
estrangeiro.

ordo as faltas
obrigações se
aior.

ões

qualquer das
e refere o pre-
denciais e não
delas sem pré-
p do Go-

eite Rebelo de

ltramamar

or

e despesa

s do

944,

..... 50 000\$00

.....

.....

; en-

..... 50 000\$00

..... 50 000\$00

imor, Fernando

Comissão Exe-
-O Presidente,pro de 1973. —
Baltasar Leite

2) Despesa

Capítulos	Artigos	Números	Designação da despesa	Importâncias (escudos)		
				Por número	Por artigo	Por classe
Unico	1.º		<i>Despesas correntes:</i>			
			Vencimentos e salários:			
		1	Vencimentos	34 663 640\$00		
		2	Salários do pessoal dos quadros	—\$—		
		3	Salários do pessoal eventual	24 647 740\$00	59 311 380\$00	
		2.º	Gratificações certas e permanentes	—	19 183 615\$00	
		3.º	Gratificações variáveis ou eventuais	—	1 800 000\$00	
		4.º	Representação certa e permanente	—	108 000\$00	
		5.º	Representação variável ou eventual	—	—\$—	
		6.º	Horas extraordinárias	—	950 000\$00	
		7.º	Abono para falhas	—	20 400\$00	
		8.º	Senhas de presença	—	—\$—	
		9.º	Subsídio de residência	—	1 876 000\$00	
		10.º	Participações e prémios	—	30 000\$00	
		11.º	Deslocações	—	8 963 100\$00	
		12.º	Telefones individuais	—	10 000\$00	
		13.º	Alimentação e alojamento — Em numerário	—	863 800\$00	
		14.º	Alimentação e alojamento — Em espécie	—	1 586 400\$00	
		15.º	Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	—	20 000\$00	
		16.º	Vestuário e artigos pessoais — Em numerário	—	—\$—	
		17.º	Vestuário e artigos pessoais — Em espécie	—	84 300\$00	
		18.º	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—	515 000\$00	
		19.º	Abono de família	—	3 045 200\$00	
		20.º	Remunerações por serviços auxiliares	—	2 414 000\$00	
		21.º	Remunerações diversas — Em numerário	—	325 000\$00	
		22.º	Remunerações diversas — Em espécie	—	52 312\$00	
		23.º	Remunerações diversas — Previdência social	—	1 210 000\$00	
		24.º	Remunerações diversas — Compensação de encargos	—	85 000\$00	
		25.º	Classes inactivas — Pensões de reserva	—	—\$—	
		26.º	Classes inactivas — Pensões de aposentação e reforma	—	—\$—	
		27.º	Classes inactivas — Pensões de invalidez	—	—\$—	
		28.º	Classes inactivas — Outras despesas	—	600 000\$00	
		29.º	Bens duradouros:			
		1	Construções e grandes reparações	—\$—		
		2	Material de defesa e segurança	170 000\$00		
		3	Material de aquartelamento e alojamento	290 000\$00		
		4	Material de educação, cultura e recreio	404 000\$00		
		5	Material fabril, oficial e de laboratório	—\$—		
		6	Material honorífico e de representação	—\$—		
		7	Equipamento de secretaria	255 000\$00		
		8	Outros bens duradouros	515 000\$00	2 384 000\$00	
		30.º	Bens não duradouros:			
		1	Matérias-primas e subsidiárias	800 000\$00		
		2	Combustíveis e lubrificantes	6 650 000\$00		
		3	Munições, explosivos e artificios	65 000\$00		
		4	Alimentação, roupas e calçado	250 000\$00		
		5	Consumos de secretaria	2 510 000\$00		
		6	Outros bens não duradouros	620 000\$00	10 895 000\$00	
		31.º	Conservação e aproveitamento de bens	—	13 422 500\$00	
		32.º	Despesas gerais de funcionamento:			
		1	Encargos próprios das instalações	1 150 000\$00		
		2	Encargos com a saúde	1 215 000\$00		
		3	Locação de bens	740 000\$00		
		4	Comunicações	1 700 000\$00		
		5	Representação	350 000\$00		
		6	Publicidade e propaganda	1 665 000\$00		
		7	Trabalhos especiais diversos	32 134 000\$00		
		8	Encargos não especificados	202 000\$00	39 156 000\$00	
		33.º	Transferências — Sector público	—	90 500 000\$00	
		34.º	Transferências — Empresas	—	—\$—	
		35.º	Transferências — Instituições particulares	—	—\$—	
		36.º	Transferências — Particulares	—	—\$—	
		37.º	Transferências — Exterior	—	—\$—	

ps)	Capítulos	Artigos	Números	Designação da despesa	Importâncias (escudos)		
					Por número	Por artigo	Por classe
	Unico	38.º		Outras despesas correntes:			
			1	Juros	—\$—		
			2	Rendas de terrenos	500 000\$00		
			3	Seguros de material	50 000\$00		
			4	Outros encargos financeiros	—\$—		
			5	Anos económicos findos	200 000\$00	750 000\$00	260 161 007\$00
				<i>Despesas de capital:</i>			
		39.º		Investimentos:			
			1	Terrenos	—\$—		
			2	Habitacões	6 200 000\$00		
			3	Edifícios	7 525 000\$00		
			4	Estradas e pontes	460 000\$00		
			5	Portos	10 000 000\$00		
			6	Construções diversas	5 790 000\$00		
			7	Melhoramentos fundiários	71 500 000\$00		
			8	Plantações	1 750 000\$00		
			9	Material de transporte	9 070 000\$00		
			10	Maquinaria e equipamento	4 323 800\$00		
			11	Animais	50 000\$00		
		40.º		Transferências — Sector público	—	116 668 800\$00	
		41.º		Transferências — Empresas	—	—\$—	
		42.º		Transferências — Instituições particulares	—	—\$—	
		43.º		Transferências — Particulares	—	—\$—	
		44.º		Transferências — Exterior	—	—\$—	
		45.º		Activos financeiros:			
			1	Títulos a curto prazo	—\$—		
			2	Títulos a médio prazo	—\$—		
			3	Títulos a longo prazo	—\$—		
			4	Títulos de participação	—\$—		
			5	Empréstimos não titulados a curto prazo	—\$—		
			6	Empréstimos não titulados a médio prazo	1 000 000\$00		
			7	Empréstimos não titulados a longo prazo	—\$—		
			8	Outros activos financeiros	—\$—		
		46.º		Passivos financeiros:		1 000 000\$00	
			1	Títulos a curto prazo	—\$—		
			2	Títulos a médio prazo	—\$—		
			3	Títulos a longo prazo	—\$—		
			4	Empréstimos não titulados a curto prazo	—\$—		
			5	Empréstimos não titulados a médio prazo	—\$—		
			6	Empréstimos não titulados a longo prazo	—\$—		
			7	Outros passivos financeiros	—\$—		
		47.º		Outras despesas de capital:			
			1	Centro urbano	65 000 000\$00		
			2	Projectistas, consultores e ensaios laboratoriais	17 120 000\$00		
			3	Estudos e empreitadas diversas	55 800 000\$00	137 920 000\$00	240 588 800\$00
				<i>Total da despesa</i>	—	—	500 749 807\$00
				<i>Saldo para 1974</i>	—	—	50 193\$00
				<i>Soma</i>	—	—	515 800 000\$00

Gabinete do Plano do Zambeze, 26 de Novembro de 1973. — O Director-Geral, *Fernando de Castro Fontes*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO

Comissão de Coordenação Económica

Portaria n.º 81/74

de 31 de Janeiro

Reconhecendo-se que as razões que levaram à criação do selo referido no n.º 2.º da Portaria n.º 16 274, de 1 de Maio de 1957, deixaram de existir, em con-

sequência da evolução operada na indústria e no comércio de calçado, e que a função estatística que ainda lhe cabe pode ser alcançada por meio menos oneroso que o da aposição do selo no calçado:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado do Comércio, suspender, até à revisão geral da Portaria n.º 16 274, de 1 de Maio de 1957, o disposto no n.º 2.º da mesma portaria.

Secretaria de Estado do Comércio, 23 de Janeiro de 1974. — O Secretário de Estado do Comércio, *Alexandre de Azeredo Vaz Pinto*.